



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00141/2012

06/03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato classificado em **6º lugar**, **NAPOLEAO ANGELO CAVALCANTI MIRANDA DE ALMEIDA**, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba**, de que trata o Ato nº 88, de 16 de fevereiro de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 16/02/2012, e publicado em 17/02/2012, conforme o art. 3º, *caput*, da Resolução nº 29, de 26/10/2011, deste Tribunal, **em razão de seu pedido de reposicionamento no final da lista de classificação**, nos termos do Capítulo XVII, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE